

Deliberação do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR NORTE) - Política de Coesão pós-2027 -

I. Contexto e antecedentes

1. A preparação e a negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual são decisivas para a União Europeia e o Estado português: o futuro coletivo dos portugueses e dos europeus, os seus valores e os seus modos de vida encontram-se em risco. Com a crise das cadeias produção e distribuição à escala global (ou cadeias de valor globais), o retorno do protecionismo e de uma visão mercantilista do comércio internacional ou a invasão da Ucrânia pela Rússia, assiste-se a um agravamento das tensões geopolíticas, sem paralelo desde a queda do Muro de Berlim e o fim da Guerra Fria. A autonomia estratégica emerge, assim, como principal objetivo do próximo período de programação (pós-2027) das políticas públicas da União Europeia.
2. Esta maior autonomia, tem sido redutoramente confundida com maior autonomia militar da União Europeia ou menor dependência dos seus Estados-Membros dos Estado Unidos da América para a sua defesa no contexto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN ou NATO, na sigla em inglês). Confundem-se obrigações e compromissos de investimento e de despesa dos países da Europa que integram a NATO com as responsabilidades globais da União Europeia e dos seus Estados-Membros nesse contexto. O necessário rearmamento (dos países) da União Europeia é apresentado, assim, como a única resposta a esta necessidade, a este objetivo de maior autonomia estratégica. Nesta perspetiva mais estrita (e menos correta) esta resposta, este objetivo de política é contraditório com outros objetivos das (tradicionais) políticas públicas da

União Europeia, como a Política Agrícola Comum ou a Política de Coesão.

3. Maior autonomia estratégica pressupõe também (e sobretudo) menor dependência externa de produtos agroalimentares, de energia, de matérias-primas ou de produtos industriais (destinados à procura intermédia e à procura final) e o desenvolvimento de cadeias de produção e distribuição (mais curtas), envolvendo diferentes regiões dos Estados-Membros e explorando (mais) o potencial do Mercado Único. A (re)industrialização da União Europeia não pode deixar de constituir a principal aposta para a concretização deste objetivo de maior autonomia estratégica. No entanto, não se trata de qualquer indústria, mas aquela que permite dar resposta também a dois desafios societais de grande centralidade: o da transição energético-ambiental e o da transição digital. Nesta perspetiva mais ampla (e mais correta), não existe qualquer contradição entre o objetivo de maior autonomia estratégica e o objetivo de maior coesão económica, social e territorial, prosseguido pela Política de Coesão.
4. No Século XXI, o crescimento económico da União Europeia como um todo muito ficou a dever-se ao crescimento económico das suas regiões menos desenvolvidas. O investimento nas regiões menos desenvolvidas teve (e tem) efeitos indiretos significativos nas regiões mais desenvolvidas, muitas vezes mais significativos do que os efeitos diretos nas regiões onde esse investimento se realiza. Porém, o investimento nas regiões mais desenvolvidas não gera essa dimensão de efeitos indiretos relativamente às regiões menos desenvolvidas, isto é, as externalidades interterritoriais do investimento financiado pela Política de Coesão tendem a ser favoráveis às regiões mais desenvolvidas.
5. As diferenças do PIB regional por habitante diminuíram consistentemente nestas duas décadas do Século XXI, sendo fundamental a exploração do potencial das 82 regiões menos desenvolvidas para a convergência e prosperidade da União Europeia, como se refere no Nono Relatório sobre a Coesão Económica, Social e Territorial. Continua a existir ampla margem de manobra para maior convergência real ainda: mais de uma em cada quatro pessoas (28%) da União Europeia vive em regiões

menos desenvolvidas, enquanto nos Estados Unidos da América apenas uma em cada 12 pessoas (8%) vive num Estado com PIB por habitante inferior a 75% da média federal.

6. O aumento das tensões geopolíticas não obriga a estados de exceção. As democracias e o estado de direito devem continuar a regular a vida coletiva da União Europeia e dos seus Estados-Membros. É necessário continuar a “reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas”, de acordo com o Artigo 174.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. A Política de Coesão é e tem de continuar a ser uma política regional: no atual período de programação (2021-27), cerca de 85% dos recursos foram alocados às regiões NUTS II, concentrando-se 73% nas regiões menos desenvolvidas da União Europeia (em Portugal, estas proporções foram de 85% e de 94%, respetivamente).
7. Num contexto de profundas transformações, digitais, energético-ambientais, demográficas ou geoestratégicas e geopolíticas, a Política de Coesão é fundamental para reduzir os custos sociais destas alterações estruturais da economia da União Europeia, não deixando ninguém para trás, nem excluindo territórios e cidadãos. As armadilhas do desenvolvimento regional não são económicas apenas, são também políticas. O débil desempenho económico e a falta de oportunidade de emprego tendem a gerar ressentimento relativamente ao sistema político, levando a uma crescente geografia do descontentamento. Sacrificar a Política de Coesão seria continuar a alargar a atual geografia do descontentamento, territórios que (mais) têm alimentado os movimentos políticos mais populistas, mais eurocéticos, colocando em causa as democracias liberais do Ocidente e o projeto de construção europeia.

II. Deliberação

8. Tendo em consideração o contexto e os antecedentes referidos, o Conselho Regional da CCDR NORTE exorta o próximo Governo, o Governo que resultar do voto popular expresso nas próximas

Eleições Legislativas, de 18 de maio, bem como os partidos políticos com representação parlamentar, a:

- Desempenhar um papel ativo na construção do próximo período de programação das políticas públicas da União Europeia que garanta a manutenção da coesão económica, social e territorial no centro do projeto europeu.
- Procurar compatibilizar coesão económica, social e territorial e alargamento (e.g. Ucrânia, Sérvia, Albânia, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte), através do aumento da dimensão absoluta e relativa (em percentagem do PIB) do Quadro Financeiro Plurianual.
- Defender uma agenda ambiciosa para a Política de Coesão, reforçando os princípios da subsidiariedade e da adicionalidade e evitando as (recorrentes) derivas e tendências de adoção de modelos de comando e controlo e de centralização da gestão das políticas públicas, como na aplicação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em Portugal.
- Promover uma política regional que envolva os atores locais e regionais no seu planeamento, programação, gestão e monitorização, valorize o território nacional em toda a sua diversidade, promova investimentos alinhados com as dificuldades, as potencialidades e as oportunidades de desenvolvimento de cada região e adaptados às suas especificidades e necessidades.
- Articular no espaço e no tempo a aplicação da Política Agrícola Comum e da Política de Coesão, assegurando as necessárias complementaridades entre as diferentes fontes de financiamento (destas políticas), aumentando o investimento na fileira agroalimentar e dinamizando economicamente os territórios rurais e de (mais) baixa densidade.

Lousada, 23 de abril de 2025